



EDITAL nº 045/2009

REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Valdeci Israel, Coordenador de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições

TORNAM PÚBLICO

que em conformidade com a Resolução nº 019, de 26 de setembro de 2002, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

- ◆ **DATA DO REQUERIMENTO:**
22 a 24/04/2009
- ◆ **LOCAL DO REQUERIMENTO:**
Protocolo e Unidade de Apoio
- ◆ **TAXA DA INSCRIÇÃO:**
R\$ 414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)
- ◆ **DATA DA PROVA:**
Dia: 25 a 27/05/2009

OBS.: A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova ou avaliação escrita que contemple todo o conteúdo programático da disciplina, a qual será aplicada em data definida, neste edital.

- O aluno poderá solicitar a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso, desde que atenda as seguintes condições:
 - 1 - O volume total de disciplinas solicitadas para avaliação de proficiência, não deverá ultrapassar os 10% do total da carga horária do curso.
 - 2 - Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, que justifique o aluno submeter-se a este tipo de avaliação.
- No requerimento, de forma clara e objetiva, o requerente deverá apontar os meios de obtenção do conhecimento.

- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito C.
- Cada acadêmico terá direito a apenas uma solicitação de avaliação de proficiência em cada disciplina.
- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se na disciplina, cursá-la em regime regular de estudos, pagando os respectivos créditos cursados.

Lages, 06 de abril de 2009

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Valdeci Israel
Coordenador de Ensino